



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CAU/BA
ASSUNTO	REGULAMENTAÇÃO DE NOVOS CUSTOS E IMPLANTAÇÃO DA CCOE

DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 (CPFi – CAU/BA)

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BA, reunida ordinariamente em Salvador/BA, de forma híbrida, na Sede do CAU/BA, no dia 27 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 87 do Regimento Interno do CAU/BA, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 238, de 16 de junho de 2023, dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF),

Considerando a implantação do CEAU, a utilização do Auxílio Representação e da criação do Auxílio Reunião Administrativa; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BA, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BA.

DELIBERA:

1. Sugerir a Comissão de Organização e Administração:

- Regular a utilização de Jeton, despesa condicionada como não obrigatória pela Resolução 238 CAU/BR, para indenizar **apenas** os Conselheiros da capital e região metropolitana de Salvador pela participação em órgãos de deliberação coletiva, nos valores definidos pela Resolução;
- Regular o Auxílio Representação, despesa condicionada como não obrigatória pela Resolução 238 CAU/BR, na quantidade de 24 participações anuais e com valor máximo de R\$ 220,00 cada.
- Regular o Auxílio Reunião Administrativa (ou qualquer outra denominação) para ressarcir o Presidente ou se reunir na sede do CAU/BA, para atender necessidades das unidades internas ou a sociedade em geral, com a periodicidade de 2 vezes por semana, com valor máximo de R\$ 220,00 cada, sendo exclusivamente por ressarcimento e com prestação de contas.

2. Direcionar R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) do orçamento do CAU/BA na Reprogramação Orçamentária de 2024 para a comissão temporária CCOE, caso a sua formalização de implantação seja ratificada por parte do Plenário, para constar no Plano de Ação de 2024.



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

Salvador, 28 de maio de 2024.



Moisés Torres da Silva
Coordenador



Ernesto Regino Xavier de Carvalho
Membro



Antonio Sergio Cruz Teixeira
Membro



Thiago Pedroso
Membro